

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7ED6-CA92-91E2-9888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 16/05/2025 09:17:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7ED6-CA92-91E2-9888>

Chave de acesso da matéria: EE77-F22E-49C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOPORTARIA N.º 150/2025
DE 15 DE MAIO DE 2025Dispõe sobre designação de
servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7.º da Lei n.º 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato n.º 005/2025**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES NA REVISÃO DA MODELAGEM DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na Dispensa de Licitação n.º 301/2025, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – **Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula n.º 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – **José Roberto Santos Lima**, matrícula n.º 501.869, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n.º 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Anselmo Moraes dos Anjos, matrícula n.º 501.879.

Art. 2.º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n.º 005/2025.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOAssinado por: 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7ED6-CA92-91E2-9888> e informe o código E2-9888VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7ED6-CA92-91E2-9888

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 16/05/2025 09:17:18 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7ED6-CA92-91E2-9888>

Chave de acesso da matéria: F6F7-E6C5-0807

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITOPORTARIA Nº 152/2025
16 DE MAIO DE 2025EXONERA, **EDNO RODRIGUES BARBOSA** DO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSISTENTE, SÍMBOLO CCS-06, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar a pedido, **EDNO RODRIGUES BARBOSA**, CPF (MF) 912.xxx.xxx.72 do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CCS-06, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRASE,
PUBLIQUE-SENELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 - Fax: 3179-1417

Assinado por: 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E871-39E4-B485-21C1> e informe o código E871-39E4-B485-21C1